



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2610/16

Data 11.10.16

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora municipal, Senhora **Edith Salete R. Pelisser**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 277-1/1, portadora da CI/RG nº 7.728.818-0 SSP-PR e do CPF 001.305.319-10.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - outubro - 2016
Jornal Correio do Lobo
Página 5 A
Edição 2499
Maurice
Ass. Responsável